DECRETO MUNICIPAL N° 3532, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Água Boa – UPFM-AB.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica e Lei Complementar N° 123 de 20 de dezembro de 2017 Código Tributário do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Água Boa – **UPFM-AB**, nos termos do art. 332, da Lei Complementar nº 123/2017, em R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2° - A atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Água Boa – UPFM-AB aplica-se mediante o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 5,20 conforme dados retirados do site http://www.portalbrasil.net/inpc.htm.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 3380/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração